

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 08/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2022****3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO
ROQUE PREV E RORATO & MOLERO LTDA.**

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED], doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RORATO & MOLERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Treze de dezembro, Nº 45, Centro, Ourinhos-SP, CEP 19.900-109 representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED], doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 06 de dezembro de 2022, para o desenvolvimento de website para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste com base no índice IPCA, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 05/2022, vigorando a partir de 04 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Fica aditado o Contrato nº 08/2022 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste com base no índice IPCA de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), com valor total de R\$ 4.792,20 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

2.2. I) Parcelas mensais de R\$ 399,35 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação: (3) 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.00 – Tesouro – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social – Plano previdenciário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

6.3. E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque-SP, 23 de outubro de 2025.

Contratante

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900
298844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.10.29 09:47:49
-03'00'

**Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev**

Contratada

FELIPE AUGUSTO
RORATO:41136111816

Assinado de forma digital por FELIPE
AUGUSTO RORATO:41136111816
Dados: 2025.10.23 16:15:38 -03'00'

**Felipe Augusto Rorato
Sócio da Rorato & Molero Ltda**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV.

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022.

OBJETO: Terceiro aditamento de prorrogação do contrato firmado com empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do website institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização

Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque-SP, 23 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38
900298844

Assinado de forma
digital por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.10.29
09:48:04 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:389
00298844

Assinado de forma
digital por BRUNO
CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.10.29
09:48:17 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

Pelo contratante:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

E-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:389
00298844

Assinado de forma
digital por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.10.29
09:48:45 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Felipe Augusto Rorato

Cargo: Sócio da Rorato & Molero Ltda

CPF: [REDACTED]

E-mail: contato@kingpage.com.br

Telefone: (14) 98825-9457 FELIPE AUGUSTO

RORATO:41136111816

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO
RORATO:41136111816
Dados: 2025.10.23 16:15:59 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900
298844

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2025.10.29
09:49:02 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do São Roque Prev

CPF: [REDACTED]

E-mail: gmagostinho@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

GABRIELA THAYS
DE MORAES
AGOSTINHO:4921
7527882

Assinado de forma digital
por GABRIELA THAYS DE
MORAES
AGOSTINHO:49217527882
Dados: 2025.10.23 13:31:14
-03'00'



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.